

## N. 13

Laurindo Abelardo de Brito, presidente da provincia de S. Paulo, etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal de Mogy das Cruzes decretou a seguinte resolução.

Art. 1.º A tabella de afferição, de que trata o art. 8º das posturas de 13 de Março de 1874, fica substituida pela que vac annexa.

Art. 2.º A porcentagem ao afferidor, marcada pelo art. 13 das mesmas posturas, fica reduzida a quinze por cento.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

### Natureza dos pesos e medidas, balanças e outros instrumentos

50	Kilogrammas. . . . .	1\$000	1	Hectolitro. . . . .	500
20	"	400	50	Litros . . . . .	280
10	"	400	40	"	260
5	"	400	20	"	250
2	"	260	10	"	200
1	"	260	5	"	200
500	Grammas . . . . .	160	2	"	200
200	"	160	1	"	200
100	"	160	0,5	"	200
50	"	160	0,2	"	200
20	"	160	0,1	"	200
10	"	160	0,05	"	200
5	"	260			
2	"	260			
1	"	260			

### Balanças

De provisão. . . . .	1\$500	Areometro . . . . .	500
Até 5 kilogrammas. . . . .	260	Alchometro . . . . .	500
" 10 " . . . . .	500	" . . . . .	
" 20 " . . . . .	760	" . . . . .	
" 50 " . . . . .	1\$000	" . . . . .	
" 100 " . . . . .	1\$500	Metro . . . . .	500

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil oitocentos e oitenta.

( L. S. )

LAURINDO ABELARDO DE BRITO.

Para v. exe. ver, Candido Roberto de Oliveira Abranches a fez.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil oito centos e oitenta.

*José Joaquim Cardoso de Mello.*